



DJJE



DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Boa Vista, 17 de julho de 2020

Disponibilizado às 20:00 de 16/07/2020

ANO XXIII - EDIÇÃO 6723

Composição

Des. Mozarildo Monteiro Cavalcanti

Presidente

Des. Ricardo de Aguiar Oliveira

Vice-Presidente

Des. Almiro José Mello Padilha

Corregedor-Geral de Justiça

Des. Jésus Rodrigues do Nascimento

Ouvidor-Geral de Justiça

Des. Cristóvão José Suter Correia da Silva

Diretor da Escola do Judiciário de Roraima

Des^a. Tânia Vasconcelos

Des^a. Elaine Cristina Bianchi

Des. Leonardo Pache de Faria Cupello

Des. Jefferson Fernandes da Silva

Des. Mauro José do Nascimento Campello

Membros

Telefones Úteis

Secretaria-Geral

(95) 3198 4102

Tainah Westin de C. Mota

Secretária-Geral

Plantão Judicial 1^a Instância

(95) 9 8404 3085

Secretaria de Gestão Administrativa

(95) 3198 4112

Ouvidoria

0800 280 9551

Plantão Judicial 2^a Instância

(95) 9 8404 3123

Secretaria de Infraestrutura e Logística

(95) 3198 4109

Vara da Justiça Itinerante

(95) 3198-4184

Justiça no Trânsito

(95) 9 8404 3086

Secretaria de Tecnologia da Informação

(95) 3198 4141

(95) 9 8404 3086 (trânsito)

(95) 9 8404 3099 (ônibus)

Presidência

(95) 3198 2811

Secretaria de Orçamento e Finanças

(95) 3198 4123

Núcleo de Relações

Institucionais

(95) 3198 2830

Secretaria de Gestão de Pessoas

(95) 3198 4152

Secretaria de Gestão Estratégica

(95) 3198 4131

Palácio da Justiça

Praça do Centro Cívico, 296 - Centro

CEP: 69301-380 - Boa Vista-RR



**CARTILHA PARA INSTAURAÇÃO DO INCIDENTE DE
RESOLUÇÃO DE DEMANDAS REPETITIVAS – IRDR
E INCIDENTE DE ASSUNÇÃO DE COMPETÊNCIA – IAC**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

MANUTENÇÃO PREDIAL
E SERVIÇOS GERAIS



tjrrmanutencao.milldesk.com

CENTRAL DE SERVIÇOS DE TI



Clique aqui e saiba mais

Chamado Fácil STI/

RAMAL 4141

PRESIDÊNCIA**PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2020.**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

N.261 - Exonerar a servidora **Lauanna Cristina Moraes Branco**, lotada na Secretaria de Tecnologia da Informação, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, a contar da publicação desta portaria.

N.262 - Nomear **Luma do Nascimento Saldivar** para exercer cargo em comissão de Assessor de Gabinete Administrativo, código TJ/DCA-16, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação, a contar da publicação desta portaria.

N.263 - Nomear **Edwino Alberto Lopes Stein** para exercer cargo em comissão de Assessor Técnico II, Código TJ/DCA-14, com lotação na Secretaria de Tecnologia da Informação, a contar da publicação desta portaria.

N.264 - Convalidar o afastamento do servidor **Shiromir De Assis Eda**, Analista Processual, membro do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos - NUPEMEC para participar do IX FONAMEC, realizado na cidade de São Luís/MA, nos dias 19 e 20 de setembro de 2019.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador MOZARILDO MONTEIRO CAVALCANTI
Presidente

GABINETE DO JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA**DECISÕES****Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência****SEI n. 0011001-27.2020.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária dos servidores **FERNANDO NÓBREGA MEDEIROS** e **SILVIO SOARES DE MORAIS**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0817201, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 16 de julho de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência**SEI n. 0010978-81.2020.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária do servidor **NARYSON MENDES DE LIMA**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0816508, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 16 de julho de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

Gabinete do Juiz Auxiliar da Presidência**SEI n. 0010999-57.2020.8.23.8000****Assunto: Diárias**

(...)

Assim, considerando a regularidade do feito e havendo disponibilidade financeira, com permissivo do Art. 6º, da Portaria GP n. 134/2014, **AUTORIZO** o deslocamento e o pagamento das custas de diária do servidor **ALAIM LOPES ALVES FILHO**, de acordo com o detalhamento de valores acostado no expediente n. 0817180, observando, se for o caso, a dedução prevista na Portaria GP n. 459/19.

Publique-se o dispositivo desta decisão.

Encaminhe-se à SOF para publicação de extrato de viagem e demais providências.

Após, conclua-se o feito nesta unidade.

Boa Vista, 16 de julho de 2020.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA

Auxiliar da Presidência

PORTARIAS**PORTARIA N. 819, DE 16 DE JULHO DE 2020**

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o **Dr. RAIMUNDO ANASTÁCIO CARVALHO DUTRA FILHO**, Juiz Substituto, para responder pela Vara de Penas e Medidas Alternativas, no dia 18/7/2020, em razão de licença médica do titular, sem prejuízo de outras designações.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 2020

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria da Presidência n. 167, de 5 de fevereiro de 2019,

RESOLVE:

N. 820 – Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **CLEIDE APARECIDA MOREIRA**, Oficial de Justiça – em Extinção, no período de 7 a 21/6/2020.

N. 821 – Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde do servidor **DENNYSON DAHYAN PASTANA DA PENHA**, Oficial de Justiça – em Extinção, no dia 8/7/2020.

N. 822 – Convalidar a licença para tratamento de saúde da servidora **GRACIELA JOANICE PACHECO RODRIGUES**, Técnica Judiciária, no período de 29/6 a 13/7/2020.

N. 823 – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **JHEMENSEN SANTOS FERREIRA**, Técnico Judiciário, no período de 23/6 a 15/7/2020.

N. 824 – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **MARCELO BARBOSA DOS SANTOS**, Oficial de Justiça – em Extinção, no período de 1 a 15/7/2020.

N. 825 – Conceder a licença para tratamento de saúde da servidora **PRISCILA HERBERT**, Técnica Judiciária/Diretora de Secretaria, no período de 12 a 17/7/2020.

N. 826 – Convalidar a prorrogação de licença para tratamento de saúde da servidora **ROSAURA FRANKLIN MARCANT DA SILVA**, Analista Judiciária - Análise de Processos, no período de 7/1 a 5/4/2020.

N. 827 – Convalidar a licença para tratamento de saúde do servidor **WENDELL RIBEIRO CARNEIRO**, Técnico Judiciário – Tecnologia da Informação, no dia 18/6/2020 e sua prorrogação no período de 23 a 24/6/2020.

N. 828 – Conceder ao servidor **FIDELCASTRO DIAS DE ARAUJO**, Assessor Especial, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2019, no período de 3 a 20/8/2020.

N. 829 – Conceder ao servidor **GLEIKSON FAUSTINO BEZERRA**, Técnico Judiciário, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2019, no período de 3 a 20/11/2020.

N. 830 – Conceder ao servidor **MARCELO BARBOSA DOS SANTOS**, Oficial de Justiça – em extinção, 18 (dezoito) dias de recesso forense, referente a 2019, no período de 23/7 a 9/8/2020.

N. 831 – Conceder à servidora **ROBERTA TATHIANA PINHEIRO DE SOUZA**, Chefe de Setor, a 1.^a etapa do recesso forense referente a 2019, no período de 20 a 24/7/2020.

Publica-se, registra-se e cumpre-se.

Juiz ALUIZIO FERREIRA VIEIRA
Auxiliar da Presidência

Informações institucionais para Magistrados e Servidores



Para Receber os informes:

Adicione o Contato do ZapJus

Envie seu Nome e Matrícula

NOVO número
(95) 98403-3518



TJRORAIMA

NÚCLEO DE PRECATÓRIOS

Expediente de 15/07/2020

Procedimento Administrativo n.º 21.862/2014

Origem: Núcleo de Precatórios/TJRR

Assunto: Regularização do regime de pagamento de precatórios em que se enquadra a Entidade Município de Cantá

DECISÃO

Cuida-se de Procedimento Administrativo que tem por objetivo a regularização do regime especial de pagamento de precatórios em que se enquadra a entidade devedora Município de Cantá-RR.

À fl. 411, consta o ofício nº 031/2020, do Excelentíssimo Senhor Prefeito em que reconhece a dívida consolidada, à época, 11 de fevereiro de 2020, no montante de R\$ 2.889.463,27 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e sete centavos).

Às fls. 412/413, consta o plano anual de pagamento, previsto no art. 101 do ADCT e às fls. 414/415, constam a RCL e os cálculos relativos ao percentual representativo do valor dos aportes mensais.

Às fls. 417/418, consta informação relativa à inexistência de publicação de editais para realização de acordos diretos, bem como a informação de que os valores creditados na conta de acordos podem ser transferidos para a conta da cronologia, inclusive, solicita a suspensão das futuras transferências, em razão de não haver previsão de realização de novos acordos, dados os transtornos causados pela pandemia do novo Coronavírus (COVID-19), que tem afetado o mundo inteiro e, ainda, por força da necessidade de adimplemento de um requisito que se encontra pendente de pagamento, desde o exercício de 2014.

Depreende-se do art. 101 do ADCT que, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que, em 25 de março de 2015, se encontravam em mora no pagamento de seus precatórios deverão quitar, **até 31 de dezembro de 2024**, seus débitos vencidos e os que vierem a vencer dentro desse período, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), ou por outro índice que venha a substituí-lo, depositando mensalmente em conta especial do Tribunal de Justiça, sob única e exclusiva administração deste, 1/12 (um doze avos) do valor calculado percentualmente sobre suas receitas correntes líquidas apuradas no segundo mês anterior ao mês de pagamento.

O plano de pagamento, acostado às fls. 412/413, apresenta valores suficientes para pagamento dos precatórios até dez/2024, estando assim, passível de ser homologado por esta Corte de Justiça, posto que, o percentual de 1,51% (um vírgula cinquenta e um ponto por cento) é suficiente para a quitação dos débitos do Município.

Dessa forma, aprovo o plano de pagamento acostado às fls. 412/413.

No que tange ao ofício constante da folha nº 411, verifica-se que houve alteração do valor do aporte mensal, que desde o mês de março/20, deveria ter sido retido pelo valor de R\$ 53.697,10 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos).

Diante do exposto, expeça-se ofício ao Banco do Brasil solicitando a retenção do valor de **R\$ 53.697,10 (cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e sete reais e dez centavos)**, junto às transferências de FPM do dia 10 de cada mês, a partir deste mês de julho/2020, haja vista que até a presente data não houve a retenção, conforme consta do documento encaminhado pelo Banco do Brasil, fl. 416, de modo que seja implementado o pagamento do montante da dívida, em consonância com o plano anual de pagamento constante de fls. 412/413, com o objetivo de operacionalizar o depósito dos aportes mensais de recurso devidos pelo Município de Cantá-RR.

No que concerne ao documento constante de fl. 418, que trata acerca da inexistência de editais para realização de acordos diretos e transferência dos valores creditados na conta de acordo para conta da cronologia, bem como da suspensão temporária das referidas transferências, considerando que cabe aos Presidentes do Tribunais de Justiça promover ações no sentido de não retardar o pagamento de precatórios (art. 100, §7º, da CF), mostra-se benéfica a utilização dos valores contidos na conta de acordos, bem como a suspensão temporária de novos valores para a mesma conta, para viabilizar o pagamento dos precatórios

da lista cronológica de maneira mais célere, beneficiando os credores e evitando um maior prejuízo ao Município.

Sendo assim, expeça-se ofício ao Banco do Brasil com a solicitação da transferência, conforme previsto no art. 56 da Resolução CNJ nº 303/2019, oportunidade em determino a suspensão de novas transferências da conta judicial 4200110471483 para a conta de acordos diretos (3000114799362), até que o Município adote providências capazes e suficientes para a realização de acordos, de modo que possa vir a ser homologado por esta Corte de Justiça.

Dê-se ciência ao Município de Cantá, por meio da Procuradoria.

Publique-se.

Boa Vista, 15 de julho de 2020.

Juiz **ALUIZIO FERREIRA VIEIRA**
Auxiliar da Presidência

SECRETARIA GERAL

Processo ADMINISTRATIVO n.º 0002828-14.2020.8.23.8000

ASSUNTO: Homologação – Pregão Eletrônico nº 19/2020 – SRP para contratação de serviço de conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 20 Mbps, para interligação das Comarcas do Interior do TJRR com a Sede Administrativa.

DECISÃO 0817563

1. Vieram os autos para homologação do procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº 19/2020.
2. Considerando o atendimento dos requisitos legais e editalícios, acolho o Parecer SG/NUJAD nº 203/2020 (0815984) e, com fundamento no art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93, c/c o art. 4º, inciso III, da Portaria TJRR nº 1055/2017 e na previsão contida no Projeto Simplificar, **homologo** o processo licitatório realizado na modalidade **Pregão** Eletrônico, registrado sob o nº **19/2020**, cujo objeto é a formação de registro de preços para contratação de serviço de conexão de dados de acesso dedicado e full, tanto para download quanto para upload, com velocidade mínima de 20 Mbps, para interligação das Comarcas do Interior do TJRR com a Sede Administrativa do Tribunal de Justiça de Roraima, nas quantidades e especificações constantes no Termo de Referência n.º 31/2020 (0776936) – Anexo I do edital, posto que processado em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, a Resolução TJRR nº 026/2006 e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666/93, cujos itens foram adjudicados à empresa **R. DA C. VASCONCELOS**, no valor total de **R\$ 1.207.980,00** (um milhão, duzentos e sete mil novecentos e oitenta reais).
3. À Assessoria de Gabinete para providenciar a homologação no respectivo site de licitações. Abra-se prazo para cadastro de reserva.
4. Publique-se.
5. Após, à **Subsecretaria de Compras** para formalização da Ata de Registro de Preços, publicação do resultado da licitação e demais providências necessárias.

Tainah Westin de C. Mota
Secretária-Geral

Processo ADMINISTRATIVO n.º 0015655-91.2019.8.23.8000

Assunto: Aplicação de Penalidade - Ata de Registro de Preços nº 023/2019 - L V D SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI

DECISÃO 0817563

1. Trata-se de procedimento administrativo instaurado para viabilizar a fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 023/2019, Item 14 (**Fita LTO 5**), cuja detentora do registro é a empresa **L V D SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA EIRELI**.

(...)

29. Ante o exposto, considerando as justificativas apresentadas, bem como o atual cenário de crise econômica e social causada pela pandemia do COVID-19, com fundamento nos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, acolho o pedido formulado pela empresa **L V D SOLUÇÕES EM**

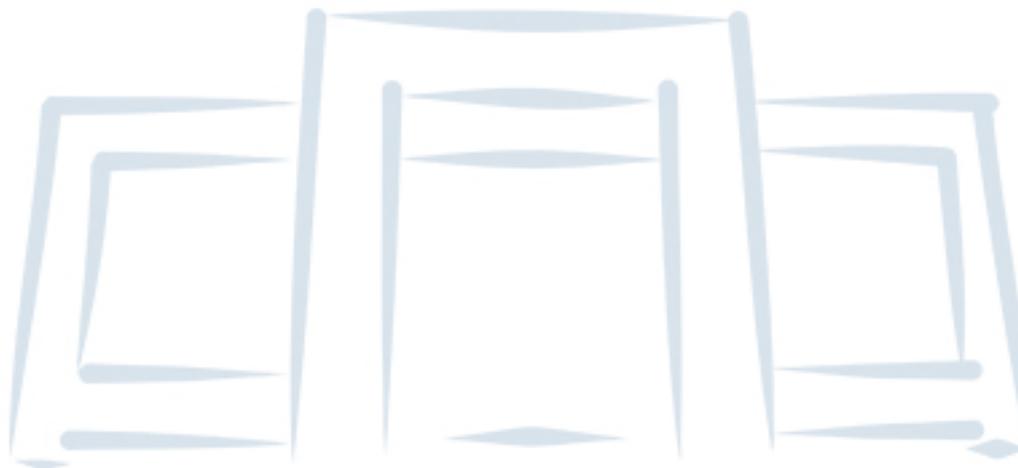
INFORMÁTICA EIRELI (0813619), conheço do Recurso Administrativo, e, no mérito, **dou-lhe provimento**, para cancelar o registro de preços do Fornecedor sem a aplicação de penalidades.

30. Publique-se.

31. Notifique-se a empresa quanto à presente decisão.

32. À **SGA** para demais providências.

Tainah Westin de C. Mota
Secretária-Geral



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - GABINETE

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto pelo art. 8º, IV da Portaria n.º 1055/2017, DECIDE:

1. Reconhecer, nos termos do art. 37 da Lei nº 4.320/1964 c/c o art. 22, §§ 1º e 2º, alínea “c” do Decreto Federal n.º 93.872/86, a despesa relativa a exercício anterior os procedimentos, conforme detalhamento:

Nº do SEI	Assunto	Exercício	VALOR R\$
0011059-30.2020.8.23.8000	Folha de Pagamento	2019	R\$ 19.718,63

2. Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 16 de julho de 2020.

Luciana Menezes de Medeiros
Secretária de Orçamento e Finanças



SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**PORTARIAS DO DIA 16 DE JULHO DE 2020**

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA,
no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

Nº 281 – Considerando o teor do Procedimento Administrativo **0010644-47.2020.8.23.8000**, publico extrato das diárias autorizadas pelo Juiz Auxiliar da Presidência, conforme discriminadas abaixo:

Nome	Cargo/Função	Quantidade de Diárias
SILVIO SOARES DE MORAIS	Analista Judiciário - Engenheiro Elétrico	0,5 (meia)
Destinos:	Comarca de Pacaraima	
Motivo:	Fiscalizar Obra.	
Data:	08/07/2020	

Publique-se e certifique-se.

Boa Vista, 16 de junho de 2020.

Luciana Menezes de Medeiros
Secretária de Orçamento e Finanças

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Expediente do dia 16/07/2020

EXTRATO DE DISPENSA

Nº SEI:	0008611-84.2020.8.23.8000
OBJETO:	Aquisição de Termômetro Digital Infravermelho sem Contato, atendendo a demanda do Poder Judiciário do Estado de Roraima.
CONTRATADA:	E. RODRIGUES ALVES E CIA LTDA – CNPJ: 84.046.457/0001-27
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 4º e ss da Lei nº 13.979/2020
VALOR:	R\$ 7.000,00 (sete mil reais)
DATA:	Boa Vista, 16 de julho de 2020.

EXTRATO DE DISPENSA

Nº SEI:	0010376-90.2020.8.23.8000
OBJETO:	Contratação do serviço de monitoramento da temperatura corporal de todos que adentram às instalações do TJRR, por meio de câmeras térmicas que funcionam independente de operador.
CONTRATADA:	SONDA MOBILITY LTDA – CNPJ: 04.691.852/0001-23
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 4º e ss da Lei nº 13.979/2020.
VALOR:	R\$ 91.835,04 (noventa e um mil, oitocentos e trinta e cinco reais e quatro centavos).
DATA:	Boa Vista, 15 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO:	26/2020. SEI nº <u>0008238-53.2020.8.23.8000</u>
OBJETO:	Serviços de ampliação do atual programa de Gestão por Competências para servidores e magistrados do Poder Judiciário do Estado de Roraima.
CONTRATADA:	Leme Consultoria em Gestão de RH LTDA. CNPJ: 07.955.535/0001-65.
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 25, inciso II c/c art. 13, incisos III e VI, da Lei nº 8.666/93.
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:	Programa de Trabalho nº 12.601.02.061.0003.2124 – Gestão das Atividades do FUNDEJURR, pela Rubrica item nº 3.3.90.39. – Treinamento e Capacitação de Pessoal.
VALOR GLOBAL:	R\$ 87.472,00 (oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois reais)
VIGÊNCIA:	Os prazos de vigência deste Contrato será de 15 (quinze) meses, contados da sua assinatura. Parágrafo único. O presente contrato poderá ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	Tainah Westin de Camargo Mota – Secretária-Geral.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA:	Rafael Rebouças - Representante Legal
DATA:	Boa Vista, 16 de julho de 2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO:	27/2018 – SEI nº 0009725-29.2018.8.23.8000
ADITAMENTO:	Segundo Termo Aditivo
ASSUNTO:	Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), na modalidade LOCAL (VC1), com internet móvel ilimitada (3G/4G) e com os respectivos SIMCARDS USB/3G/4G, com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de COMODATO.
CONTRATADA:	Claro S/A. CNPJ: 40.432.544/0001-47
OBJETO DA ALTERAÇÃO:	Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, até 25/07/2021. Em razão de negociação, a Contratada declina do direito ao reajuste previsto na Cláusula Quinta — Do Custeio , Parágrafo Terceiro do Contrato. Os itens 1 a 8, descritos no Anexo I do Contrato, ficam acrescidos no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 57, II e Art. 65, I, "b" da <u>Lei nº 8.666/93.</u>
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	Tainah Westin de Camargo Mota – Secretária-Geral.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA:	Érika Mendes Padilha - Representante Legal
DATA:	Boa Vista, 06 de julho de 2020.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

Nº DO TERMO:	003/2020 - SEI Nº 0006899-98.2016.8.23.8000
OBJETO:	Cessão de veículo, tipo ônibus, marca VW/Maxibus URB 16210, ano/modelo 2000/2000, placa NAL 1582, em perfeito estado de conservação com, pneus novos, contendo 01 (um) estepe, tomada elétrica de 110V, equipado com mobiliário para atendimento ao público, tais como mesas, cadeiras, armários, 02 (duas) centrais de ar condicionado e toldo, todos devidamente instalados/fixos no veículo.
CEDENTE:	Tribunal de Justiça do Estado de Roraima - TJRR
CESSIONÁRIO:	Agência de Desenvolvimento do Estado de Roraima - DESENVOLVE-RR
FUNDAMENTAÇÃO:	Lei 8.666 de 21 de junho de 1993
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência do presente termo é de 12 (doze) meses, contados da assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93.

PELO CEDENTE:	Emilia Nayara Fernandes Mubarac - Secretária Geral em exercício.
PELO CESSIONÁRIO:	Adailton Alves Fernandes - Presidente da Agência de Desenvolvimento do Estado de Roraima.
DATA:	Boa Vista, 06 de julho de 2020.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO:	25/2020 – SEI nº 0021895-96.2019.8.23.8000.
OBJETO:	Prestação de Serviços de consultoria para acelerar o Processo de Inovação e Transformação do Poder Judiciário do Estado de Roraima.
CONTRATADA:	Piccoli Consultoria Eireli - CNPJ: 20.110.204/0001-92.
FUNDAMENTAÇÃO:	Art. 25, II, c/c art. 13, III e VI, da Lei n.º 8.666/93.
COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:	Programa de Trabalho nº 12.601.02.061.0003.2430 – Desenvolvimento e Capacitação de Servidores e Magistrados, Rubrica item nº 33.90.39.14 - Serviços Técnicos Profissionais.
VALOR GLOBAL:	R\$ 224.844,00 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e quatro reais).
VIGÊNCIA:	O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura.
REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:	Tainah Westin de Camargo Mota – Secretária-Geral.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA:	Ademir Milton Piccoli – Representante Legal.
DATA:	Boa Vista, 13 de julho de 2020.



OUVIDORIA

**PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA**

SUGESTÕES

ELOGIOS

CRÍTICAS

RECLAMAÇÕES

DENÚNCIAS



99156 - 4464

08002809551

OUVIDORIA@TJRR.JUS.BR

Comarca de Boa Vista

Não houve publicação para esta data

Comarca de Caracarai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Mucajai

Não houve publicação para esta data

Comarca de Rorainópolis

Não houve publicação para esta data

Comarca de São Luiz do Anauá

Não houve publicação para esta data

Comarca de Alto Alegre

Não houve publicação para esta data

Comarca de Pacaraima

Não houve publicação para esta data

Comarca de Bonfim

Não houve publicação para esta data

VARA DE CRIME CONTRA VULNERÁVEIS

Expediente de 16/07/2020

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(PRAZO DE 90 DIAS)**

A MMª Juíza de Direito Titular da Vara de Crime contra Vulneráveis da Comarca de Boa Vista/RR, **Dr.ª GRACIETE SOTTO MAYOR RIBEIRO**, na forma da lei, etc.,

FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem:

INTIMAÇÃO de **RIBAMAR SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido aos 29/05/1993, natural de Bonfim/RR, RG n.º 344653-0 SSP/RR, CPF n.º n/i, filho de Manoel França de Oliveira Filho e de Elizete Damásio Simplício, nos autos da Ação Penal nº 0014396-77.2016.8.23.0010, atualmente em local incerto e não sabido, para tomar ciência da r. Sentença de CONDENAÇÃO, conforme prescrito a seguir: **“Posto isso,..., JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Parquet [...], para condenar RIBAMAR SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA, pela prática do crime previsto no art. 155, § 4º, I e IV, com incidência do §1º, ambos do Código Penal, e art. 244-B, caput, do Estatuto da Criança e do Adolescente, na forma do art. 70, caput, do Código Penal. [...] condenado à pena de 3 anos, 9 meses e 10 dias de reclusão, a ser cumprida, inicialmente, em REGIME ABERTO, e ao pagamento de 59 dias-multa.”**

Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se. Graciete Sotto Mayor Ribeiro.

Cumpra-se, na forma da lei.

Dado e passado nesta Cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, aos 16 de julho de 2020. Eu, Glener dos Santos Oliva, Diretor de Secretaria, digitei e mandei lavrar o presente e, de ordem da MMª Juíza o assino.

Glener dos Santos Oliva
Diretor de Secretaria

TURMA RECURSAL

Expediente de 16/07/2010

PUBLICAÇÃO DE PAUTA PARA JULGAMENTO VIRTUAL

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Turma Recursal do Estado de Roraima torna público, para ciência dos interessados, nos termos do artigo 15, I e V, da Resolução TP nº 08/2008, que na 17ª Sessão Ordinária Virtual da Turma Recursa, a se realizar no período de 27 a 31 de julho de 2020, no ambiente de Sessão Virtual do sítio eletrônico do TJRR, serão julgados os processos a seguir:

17ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DE 27 a 31.07.2020**01– Recurso Inominado nº 0800400-37.2020.8.23.0010**

Recorrente: Tam Linhas Aéreas S/A
Advogado: Fábio Rivelli (OAB/SP 297608N)
Recorrido: Mariano Sousa Carneiro
Defensora Pública: Elcianne Viana de Souza (OAB/RR 196D)
Sentença: Bruna Guimarães Fialho Zagallo
Relator: AIR MARIN JÚNIOR
Julgadores:

02– Recurso Inominado nº 0826852-89.2017.8.23.0010

Recorrente: Banco do Brasil S/A
Procurador: Sérgio Túlio de Barcelos (OAB/RR 479A)
Recorrido: Francisco de Assim Campos Saraiva
Advogados: Lizandro Icassatti Mendes (OAB/RR 441N) e Outros
Sentença: Luiz Alberto de Moraes Júnior
IMPEDIMENTO: RODRIGO BEZERRA DELGADO
Relator: AIR MARIN JÚNIOR
Julgadores:

03– Recurso Inominado nº 0838999-79.2019.8.23.0010

Recorrente: Cilene Luíza da Silva
Advogados: Felipe Cunha de Carvalho (OAB/RR 2079N) e Outro
Recorrido: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB/RR 224B)
Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho
Relator: AIR MARIN JÚNIOR
Julgadores:

04– Recurso Inominado nº 0801991-54.2019.8.23.0047

Recorrente: Edmilson Almeida Correa
Advogado: Valder Alves Nascimento (OAB/RR 2271N)
Recorrido: Francisco Ruy Araújo Gomes
Advogada: Bruna Régia Araújo Gomes (OAB/RR 1115N)
Sentença: Nildo Inácio
Relator: AIR MARIN JÚNIOR
Julgadores:

05– Recurso Inominado nº 0400473-79.2017.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Bergson Girão Marques (OAB/RR 359P)
Recorrida: Francirene Grana Bezerra
Advogado: Eduardo Menezes Jones (OAB/RR 1270N)
Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho
Relator: AIR MARIN JÚNIOR
Julgadores:

06– Recurso Inominado nº 0836208-40.2019.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)
Recorrido: Émerson Ricardo de Sousa Capistrano
Advogados: Clóvis Melo de Araújo (OAB/RR 647N) e Outra
Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho
Relator: AIR MARIN JÚNIOR
Julgadores:

07– Recurso Inominado nº 0841578-97.2019.8.23.0010

Recorrente: Estado de Roraima
Procurador do Estado: Eduardo Daniel Lazarte Morón (OAB/RR 517P)
Recorrida: Maria José Moreira da Silva
Advogado: Lúcio Augusto Villela da Costa (OAB/RR 666N)
Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho
Relator: AIR MARIN JÚNIOR
Julgadores:

08– Recurso Inominado nº 0803081-77.2020.8.23.0010

Recorrente: Tam Linhas Aéreas S/A
Advogado: Fábio Rivelli (OAB/SP 297608N)
Recorrida: Mônica Briglia Figueiredo
Advogado: Paulo Luis de Moura Holanda (OAB/RR 481N)
Sentença: Air Marin Júnior
IMPEDIMENTO: AIR MARIN JÚNIOR
Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO
Julgadores:

09– Recurso Inominado nº 0801782-65.2020.8.23.0010

Recorrente: Latam Airlines Group S/A
Advogado: Fábio Rivelli (OAB/SP 297608N)
Recorrida: Vanda Maria César da Silva
Advogada: Maria Inês Maturano Lopes (OAB/RR 342A)
Sentença: Air Marin Júnior
IMPEDIMENTO: AIR MARIN JÚNIOR
Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO
Julgadores:

10– Recurso Inominado nº 0814291-33.2017.8.23.0010

Recorrente: Álvaro Rodrigues de Sousa Neto
Advogadas: Ionaiara Alves da Silva (OAB/RR 1372N) e Outra
Recorrido: Oi - Telemar Norte-Leste S/A
Procurador: Alexandre Miranda Lima (OAB/RJ 131436N)
Sentença: Elvo Pigari Júnior
IMPEDIMENTO: ANGELO AUGUSTO GRAÇA MENDES E ELVO PIGARI JÚNIOR
Relator: RODRIGO BEZERRA DELGADO
Julgadores:

11– Recurso Inominado nº 0822916-22.2018.8.23.0010

Recorrente: Bruno Bragato Neto
Advogado: Adriel Mendes Galvão (OAB/RR 1442N)
Recorrido: Município de Boa Vista
Procuradores do Município: Gutemberg Dantas Licarião (OAB/RR 187N) e Outro
Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho
Relator: AIR MARIN JÚNIOR
Julgadores:

12– Recurso Inominado nº 0812709-32.2016.8.23.0010

Recorrente: Osmar Marques da Silva Júnior
Advogado: Rafael de Almeida Pimenta Pereira (OAB/RR 317A)

1º Recorrido: Estado de Roraima

Procurador do Estado: Mário José Rodrigues de Moura (OAB/RR 224B)

2º Recorrido: Tribunal de Contas do Estado de Roraima

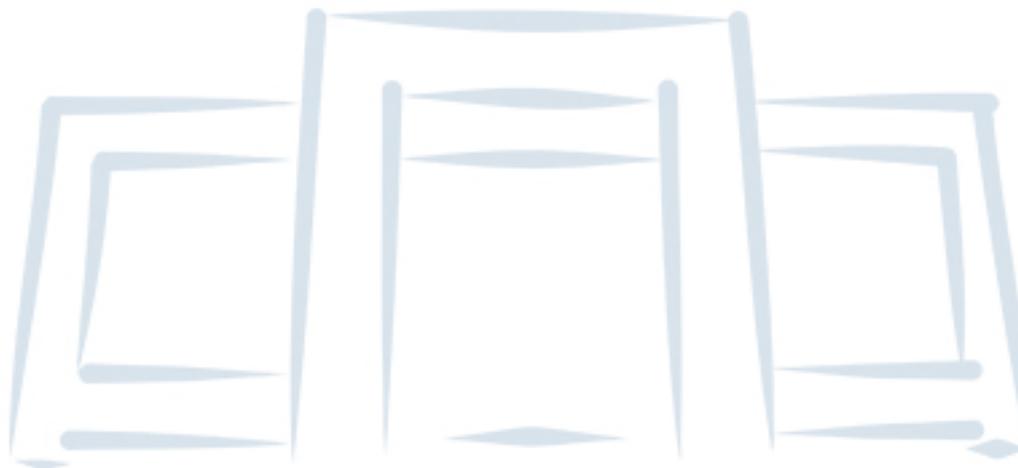
Advogado: Luis Felipe de Almeida Jaureguy (OAB/RR 249B)

Sentença: Eduardo Álvares de Carvalho

IMPEDIMENTO: RODRIGO BEZERRA DELGADO

Relator: AIR MARIN JÚNIOR

Julgadores:



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

Expediente de 16JUL2020

PROCURADORIA GERAL**PORTARIA Nº 470 - PGJ, DE 16 DE JULHO DE 2020**

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com art. 3º, da Resolução PGJ nº 006, de 30 de novembro de 2016;

R E S O L V E :

Conceder ao Promotor de Justiça Substituto, Dr. **RAPHAEL TALLES PEREIRA**, 12 (doze) dias de férias, a serem usufruídos no período de 13 a 24JUL20, conforme Processo SEI n.º 19.26.1000000.0007409/2020-57.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 16/07/2020, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232193** e o código CRC **1CA264FC**.

PORTARIA Nº 471 - PGJ, DE 16 DE JULHO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Designar o Promotor de Justiça Substituto, Dr. **LINCOLN ZANIOLO**, para auxiliar, sem prejuízo de suas atuais atribuições, 1ª Titularidade da Promotoria de Justiça da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, no período de 13 a 24JUL20.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 16/07/2020, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232203** e o código CRC **DB081EE7**.

PORTARIA Nº 474 - PGJ, DE 16 DE JULHO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Interromper, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público, por interesse do serviço, a partir de 14JUL2020, as férias do Promotor de Justiça, Dr. **IGOR NAVES BELCHIOR DA COSTA**, anteriormente deferidas pela Portaria nº 418-PGJ, de 22JUN2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6708, de 23JUN2020, ficando o período restante para ser usufruído oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 16/07/2020, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232620** e o código CRC **65D790F5**.

PORTARIA Nº 475 - PGJ, DE 16 DE JULHO DE 2020

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Cessar os efeitos, a partir de 14JUL2020, da Portaria n.º 419-PGJ, de 22JUN2020, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6708, de 23JUN2020, que designou o Dr. **MASATO KOJIMA**, para responder, sem prejuízo de suas atuais atribuições, pela 2ª Titularidade da Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri, no período de 01 a 31JUL2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)
Janaína Carneiro Costa
Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 16/07/2020, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232623** e o código CRC **9EB5683B**.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 548 – DG, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerando o Procedimento SEI Nº 19.26.1000000.0007520/2020-43, firmado com a empresa HD SUPRI INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.226.403/0001-09, referente a aquisição de suprimentos de informática, incluída a garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima.

I - Designar o servidor **CEDRIC CAROL PATRICIAN WILLIAMS FILHO**, Diretor de Departamento, como Gestor do processo conforme Resolução PGJ nº 004, de 06 de maio de 2019.

II- Designar o servidor **MARCELO SEIXAS**, Assessor Técnico, como fiscal do Processo s SEI Nº 19.26.1000000.0007520/2020-43.

III - Designar o servidor **RENISSON ROBERTO DE SOUZA VERAS**, Chefe de Divisão, para substituir o titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 16/07/2020, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232799** e o código CRC **112EFB25**.

PORTARIA Nº 549 – DG, DE 15 DE JULHO DE 2020.

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerando o Procedimento SEI Nº 19.26.1000000.0006716/2020-11, firmado com MAYARA DE SOUSA GUIMARÃES FONSECA (CPF 008.456.944-13), referente a contratação profissional para ministrar capacitação sobre o tema "Gerenciamento de Crises para Profissionais de Comunicação dos Ministérios Públicos" aos servidores da ASCOM/MPRR, a ser realizada em 4 (quatro) módulos virtuais.

I - Designar o servidor **YANO SERGIO DELGADO GOMES**, Assessor de Comunicação Social, como Gestor do processo conforme Resolução PGJ nº 004, de 06 de maio de 2019.

II- Designar a servidora **ALINE VELARDE JIMENEZ BEHENCK**, Assessor Técnico, como fiscal do Processo s SEI Nº 19.26.1000000.0006716/2020-11.

III - Designar o servidor **RICARDO DE SOUSA RODRIGUES**, Assessor Administrativo, para substituir a titular da fiscalização nas eventuais ausências.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 16/07/2020, às 08:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232732** e o código CRC **557D7B18**.

PORTARIA Nº 550 – DG, DE 16 DE JULHO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor **ELIELSSON SANTOS DE SOUZA**, Oficial de Diligência, e do servidor **DONGIVAL VEIGA AGUIAR**, Oficial de Diligência, em face do deslocamento à sede do município de Cantá/RR, no dia 17JUL2020, sem ônus, sem pernoite, para executarem Ordem Ministerial de Diligência no sentido de: Localizar, Constatar e Notificar pessoas, físicas e jurídicas, naquela localidade. Processo SEI nº 19.26.1000000.0007758/2020-79.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 16/07/2020, às 09:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233052** e o código CRC **DDD3786D**.

PORTARIA Nº 551- DG, DE 16 DE JULHO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MILENA PEREIRA DA SILVA LAGO ALVES**, 01 (um) dia de férias a ser usufruído no dia 20JUL2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0007637/2020-27, de 13JUL2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, Diretor Geral, em 16/07/2020, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233072** e o código CRC **97391BF5**.

PORTARIA Nº 552- DG, DE 16 DE JULHO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA CRISTINA MENDES RUIZ ROLIM**, **04** (quatro) dias de férias a serem usufruídos no período de 20 a 23JUL2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0007635/2020-38, de 13JUL2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 16/07/2020, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233080** e o código CRC **89956535**.

PORTARIA Nº 553- DG, DE 16 DE JULHO DE 2020

O **DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder à servidora **ANA CRISTINA MENDES RUIZ ROLIM**, **01** (um) dia de férias a ser usufruído no dia 24JUL2020 conforme o Processo SEI Nº 19.26.1000000.0007635/2020-38, de 13JUL2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CLESIO MOTTA DE ROSSO**, **Diretor Geral**, em 16/07/2020, às 10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprrr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0233081** e o código CRC **6B903AF0**.

SEÇÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do **PROCESSO SEI Nº 19.26.1000000.0006716/2020-11** efetivado mediante Inexigibilidade de Licitação.

OBJETO: Contratação da profissional para ministrar capacitação sobre o tema "Gerenciamento de Crises para Profissionais de Comunicação dos Ministérios Públicos" aos servidores da ASCOM/MPRR, a ser realizada em 4 (quatro) módulos virtuais.

CONTRATADA: MAYARA DE SOUSA GUIMARÃES FONSECA (CPF 008.456.944-13).

VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.091.004.2182, Elemento de Despesa 339036, Subelemento 34, Fonte 101.

NOTA DE EMPENHO Nº: 25101.0001.20.00132-1.

DATA DA EMISSÃO: 14 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 15/07/2020, às 21:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232730** e o código CRC **52CEBAC2**.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do **PROCESSO SEI Nº 19.26.1000000.0007520/2020-43**, efetivado mediante PE nº 2/2020 - SRP, do Processo SEI Nº 019151/2019-06.

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática, incluída a garantia, para atender ao Departamento de Tecnologia da Informação do Ministério Público do Estado de Roraima.

CONTRATADA: HD SUPRI INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36.226.403/0001-09.

VALOR: R\$ 23.758,50 (vinte e três mil, setecentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA: Programa 03.062.004.2249, Elemento de Despesa 339030, Subelemento 17, Fonte 650.

NOTA DE EMPENHO Nº: 25601.0001.20.00013-7.

DATA DA EMISSÃO: 15 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 15/07/2020, às 21:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0232778** e o código CRC **7DEF87E0**.

DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL

Expediente de 16/07/2020

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL**PORTARIA Nº 770/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 004281/2018; Considerando a Portaria nº 729/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 01 de julho de 2020, em evento 0217782.

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a **JULIANA GOTARDO HEINZEN**, para cumulativamente com suas atuais atribuições, responder pelas atribuições do Defensor Público Dr. **MARCOS ANTÔNIO JÓFFILY**, perante a Defensoria Pública de Pacaraima-RR, no período de 15 a 24 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 13 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 14/07/2020, as 13:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0218998 e o código CRC AC8CEAE9.

PORTARIA Nº 773/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 000990/2020.

RESOLVE:

I - Prorrogar por 60 (sessenta) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a Defensora Pública Dr.^a **ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA**, a contar de 06 de julho de 2020, conforme atestado médico apresentado.

II - Designar o Defensor Público Dr. **ROGENILTON FERREIRA GOMES**, para substituir a Defensora Pública Dr.^a ALESSANDRA ANDREA MIGLIORANZA, 2ª Titular da DPE atuante junto as Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 06 de julho a 03 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 13 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 14/07/2020, as 13:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro](#)

de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0219075 e o código CRC F58AC770.

PORTARIA Nº 774/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 004773/2018; Considerando a Portaria nº 2057/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, 05 de dezembro de 2019, em evento 0181377.

RESOLVE:

I - Cessar os efeitos da Portaria nº 763/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de julho de 2020, constante em evento 0218542, que designou a Defensora Pública Dr.^a **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, para substituir o Defensor Público Dr. **THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO**, 3º Titular da DPE atuante junto as Varas de família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 15 a 24 de julho de 2020.

II - Designar a Defensora Pública Dr.^a **CHRISTIANNE GONZALEZ LEITE**, para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. **THAUMATURGO CEZAR MOREIRA DO NASCIMENTO**, 3º Titular da DPE atuante junto as Varas de família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 15 a 24 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 13 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 14/07/2020, as 13:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0219125 e o código CRC 726ED223.

PORTARIA Nº 775/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a **NOELINA DOS SANTOS CHAVES LOPES**, para cumulativamente com suas atuais atribuições, atuar junto a 4ª Titular da DPE atuante junto as Varas de Família e Vara da Justiça Itinerante da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 15 a 24 de julho de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 13 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 14/07/2020, as 13:12, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0219129 e o código CRC 18595335.

PORTARIA Nº 781/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002460/2018.

RESOLVE:

Suspender, por necessidade do serviço, 10 (dez) dias das férias do Defensor Público Dr. **EDUARDO DE CARVALHO VERAS**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 13 a 22 de julho de 2020, Portaria nº 2070/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de de 09 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3622 de 12.12.2019, constante em evento 0182024, as quais será usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 14 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 15/07/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0219268 e o código CRC CA29D679.

PORTARIA Nº 782/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 004179/2018.

RESOLVE:

Suspender, por motivo de licença médica, 12 (doze) dias das férias da Defensora Pública Dr.^a **ALESSANDRA ANDRÉA MIGLIORANZA**, referentes ao exercício de 2019, anteriormente marcadas para o período de 13 a 24 de julho de 2020, Portaria nº 1975/2018/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de de 10 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 3373 de 11.12.2018, constante em evento 0078075, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 14 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 15/07/2020, às 08:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0219278 e o código CRC 9C989149.

PORTARIA Nº 784/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, Considerando o Processo Sei nº. 002952/2019;

Considerando o Decreto nº 01-P de 02 de janeiro de 2019, ([DOE Nº 3387 de 02.01.2019](#));
Considerando o Termo de Posse datado em 09 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Designar o Defensor Público Dr. **EDUARDO DE CARVALHO VERAS** para acumular as atribuições do Defensor Público Dr. **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, 1º Titular da DPE atuante junto as 1ª e 2ª Varas Criminais do Tribunal do Juri e da Justiça Militar da Comarca de Boa Vista - RR, no período de 01 de julho a 18 de dezembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 14 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 15/07/2020, as 08:27, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0219325 e o código CRC FEDBE6DC.

PORTARIA Nº 789/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO o Despacho nº 14855, evento 0219217, Teor do Processo SEI nº 001122/2020;

RESOLVE:

Designar o Defensor Público, Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar como Curador Especial da assistida S. F. de O., nos autos do processo nº 0800065-85.2020.8.23.0020, da Comarca de Caracará/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ
Defensor Público-Geral

Em 15 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por STELIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral, em 15/07/2020, as 10:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0219512 e o código CRC D5AC56A8.

DIRETORIA GERAL

PORTARIA Nº 771/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 001003/2020.

RESOLVE:

Convalidar a alteração, a pedido, das férias da servidora **EIDENIA MARIA LIMA SOARES**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 15 de junho a 14 de julho de 2020, conforme Portaria nº 1760/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 08 de outubro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0167352, a serem usufruídas, a contar de 06 de outubro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 13 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 14/07/2020, as 09:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0219013 e o código CRC 7824141F.

PORTARIA Nº 772/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000489/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **MIGUEL LUCAS DE ALENCAR PEREIRA**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2020, conforme Portaria nº 2087/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 12 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 3625 de 17.12.2019, conforme evento 0183073, a serem usufruídas, sendo 10 (dez) dias a contar de 14 de outubro de 2020 e 20 (vinte) dias a contar de 01 de agosto de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 13 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 14/07/2020, as 09:36, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0219036 e o código CRC 57ED385B.

PORTARIA Nº 776/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 004856/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora **JHENNIFFER JIRRANN LIMA MACIEL**, referentes ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para o período de 10 a 19 de julho de 2020, conforme Portaria nº 144/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 17 de janeiro de 2019, publicada no DOE nº 3399 de 18.01.2019, conforme evento 0088295, a serem usufruídas, a contar de 08 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 13 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 14/07/2020, as 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0219133 e o código CRC ABEE63DC.

PORTARIA Nº 777/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123. Considerando o Processo Sei nº. 000327/2019.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor **GIOVANNI DE PAIVA NICOLETTI**, referentes ao exercício de 2020, anteriormente marcadas para o período de 13 a 22 de julho de 2020, conforme Portaria nº 490/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 07 de abril de 2020, publicada no DEDPE/RR nº 017 de 15.04.2020, conforme evento 0208362, a serem usufruídas, a contar de 21 de setembro de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 13 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FATIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 14/07/2020, as 09:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0219138 e o código CRC F1D94DCE.

TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS E REGISTRO CIVIL DE RORAINÓPOLIS

Expediente de 16/07/2020

Termo: 01480**Livro D - 0005****Folha: 280****EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III, IV e V do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

ERMERSON YURI DIAS DOS SANTOS, de nacionalidade Brasileiro, estudante, solteiro, portador do RG nº 061011442017-2, SSP/MA e inscrito no CPF sob nº 012.977.632-70, nascido aos vinte e três (23) dias do mês de junho (06) do ano de mil e novecentos e noventa e três (1993), natural de Boa Vista/RR, domiciliado e residente na Rua Água Marinha,, 453, Aptº 02, Novo Horizonte, Rorainópolis-RR, filho de Valdemir dos Santos Silva e Aparecida Yochie Dias Morikawa.

LUCILENE DE LIMA LOPES SANTOS, de nacionalidade Brasileira, do lar, viúva, portadora do RG nº 041720562011-5 SSP/MA e inscrita no CPF sob nº 641.053.773-53, nascida aos dois (02) dias do mês de junho (06) do ano de mil e novecentos e setenta e dois (1972), natural de Pio XII/MA, domiciliada e residente na Rua Água Marinha, 453, Aptº 02, Novo Horizonte, Rorainópolis-RR, filha de Raimundo Nonato Lopes e Maria de Lima Lopes.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser publicado na imprensa.

Rorainópolis, 17 de julho de 2020.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e publiquei na imprensa o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.
Rorainópolis, 17 de julho de 2020.

Inês Maria Viana Maraschin
Tabeliã/Registradora

**TABELIONATO DE NOTAS, PROTESTOS, REGISTRO CIVIL E DE IMÓVEIS
DE ALTO ALEGRE****REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS,
REGISTRO DE IMÓVEIS, TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO**

Expediente de 16/07/2020

Termo: 00058**Livro D - 0001****Folha: 058****EDITAL DE PROCLAMAS**

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1.525, incisos I, III e IV do Código Civil Brasileiro, os contraentes:

JOSÉ MOREIRA DA SILVA, de nacionalidade brasileiro, operador de maquinas, solteiro, portador do RG nº 112846, SESP/RR e inscrito no CPF sob nº 207.431.571-68, nascido aos dezoito (18) dias do mês de agosto (08) do ano de mil e novecentos e cinquenta e seis (1956), natural de Bragança/PA, domiciliado e residente na Av. João XXIII, 1420, Centro, Alto Alegre-RR, filho de Felix Moreira da Silva e Antonia Moreira da Silva.

KALLEN DALVINA DOS PRAZERES SILVA, de nacionalidade brasileira, secretária escolar, solteira, portadora do RG nº 156807, SESP/RR e inscrita no CPF sob nº 747.521.202-59, nascida aos oito (08) dias do mês de novembro (11) do ano de mil e novecentos e oitenta e um (1981), natural de Boa Vista/RR, domiciliada e residente na Av. João XXIII, 1420, Centro, Alto Alegre-RR, filha de Hélio Ferreira da Silva e Maria Edney dos Prazeres Silva.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, dispensando-se a sua publicação na imprensa, nos moldes do disposto no art. 623 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.

SELO TJRR: HABCAS158253O40V0GB4AY9P4674, Consulte em <https://cidadao.portalselorr.com.br>.



Alto Alegre, 17 de julho de 2020.

ELLEN SOBRAL SANTOS
Escrevente Geral

CERTIDÃO

Certifico que nesta data, registrei sob número, folhas e livro acima mencionados, e afixei em cartório o edital de proclamas dos contraentes.

O referido é verdade e dou fé.

Alto Alegre, 17 de julho de 2020.

ELLEN SOBRAL SANTOS
Escrevente Geral